



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Reabre o Edital de inscrição do edital de Cadastro/ Seleção nº 01-2020, referente a seleção de seleção de estagiários.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 03/2020	

Reabre o Edital de inscrição do edital de Cadastro/ Seleção nº 01-2020, referente a seleção de seleção de estagiários.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 56 e 151, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos interessados no certame;

CONSIDERANDO que a ausência, pode ter sido provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19) já que a inscrições deveriam ser entregues presencialmente na sede da CAU/TO;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 02/2020 - CAU/TO, que suspendeu, dentre outros, o ATENDIMENTO PRESENCIAL na sede do CAU/TO, em razão da pandemia do vírus “COVID -19”.

CONSIDERANDO, a Portaria Normativa nº 09/2020- CAU/TO, que estabelece temporariamente o regime de trabalho remoto ou teletrabalho, de modo preferencial, a todos os empregados e estagiários lotados na Sede do CAU/TO, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1º. Reabrir o edital de Cadastro/ Seleção nº 01-2020, referente a seleção de estagiários com as alterações, detalhadas no novo edital (anexo -1), que passa a fazer parte integrante desta Deliberação.

Art. 2º Encaminhar este Ad Referendum ao Plenário do CAU/TO, para homologação;

Este Ad Referendum entra em vigor, nesta data.

Palmas/TO, 25 de março de 2020

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO